



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Processo N° 2023/1223439

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N°  
045/2024 – CBMPA, QUE CELEBRAM  
ENTRE SI CORPO DE BOMBEIROS  
MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA CS  
BRASIL FROTAS S.A, CONSOANTE AS  
CLÁUSULAS E CONDIÇÕES  
SEGUINTE:**

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA**, com sede na Av. Júlio César n° 3.000, bairro Marambaia, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n° 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante-Geral, Exm° Sr. **CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n° 1497930 e do CPF 411.573.622-49 e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A**, Endereço: Av. Saraiva n° 400, Sala 8, Mogi das Cruzes, SP CEP:08745-900, e-mail: [licitação.frotas@csfrotas.com.br](mailto:licitação.frotas@csfrotas.com.br), [contratos.csb@csbrasilservicos.com.br](mailto:contratos.csb@csbrasilservicos.com.br), Fone: (11) 2377-8068, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n° 27.595.780/0001-16, como **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Anselmo Tolentino Soares Júnior, portador da cédula de identidade n° CM881638-RFB/RJ e do CPF n° 028.449.777-07, e o Sr. Paulo Roberto Teixeira, portador da cédula de identidade n° M7778614-SSP/MG e do CPF n° 042.607.376-27, em observância à Lei n° 8.666, de 1993, à Lei n° 10.520, de 2002, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

O presente Contrato será regido pelo disposto na Lei n° 8.666, de 1993, à Lei n° 10.192, de 2001, à Lei n° 10.520, de 2002, Decreto N° 991 de 24 de Agosto de 2020, Decreto Estadual N° 534, de 04 de fevereiro de 2020, Decreto n° 878, de 31 de março de 2008 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA:**

2.1 A minuta deste Contrato foi aprovada pela Comissão de Justiça da PMPA, conforme **consta no PAE 2023/1223439**, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei n° 8.666/1993 e inciso VI.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ORIGEM:**

3.1 Este Contrato Administrativo tem como origem o Processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 002/2023 – DL/PMPA**, e **Processo Administrativo N° 2023/1223439**.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO:**

4.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos(tipo Pick-Up's)**, para atender as necessidades do **Corpo de Bombeiros Militar do Pará**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

JAYME DE AVIZ  
BENJO:41157362249  
Assinado de forma digital por JAYME DE AVIZ BENJO:41157362249

ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR:02844977707  
Assinado de forma digital por ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR:02844977707  
Dados: 2024.03.18 08:56:40 -03'00'

PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627  
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627  
Dados: 2024.03.18 11:52:56 -03'00'



Avenida Júlio César, n° 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA

Fone: (91) 98899-6316

E-mail: [contratoscbmpa@gmail.com](mailto:contratoscbmpa@gmail.com)

Identificador de autenticação: C47D982.9EFA.3A6.4F5623F174A9320F05

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

N° do Protocolo: 2023/1223439 Anexo/Sequencial: 44





## 8. CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO:

8.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 8.2 DADOS BANCÁRIOS

Será creditada na conta bancária:

**BANCO: BRADESCO – AGÊNCIA: 231-3 – CONTA CORRENTE: 7159-5**

## 9. CLÁUSULA NONA – REAJUSTE:

9.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas conforme o Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO:

10.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no Termo de Referência.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

11.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO:

12.1.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA:

13.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – RESCISÃO:

15.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

15.2 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

15.2.1. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA direito à prévia e ampla defesa.

15.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

15.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

15.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

15.5.3. Indenizações e multas.

JAYME DE AVIZ  
BENJO:411  
57362249

Assinado de forma digital por JAYME DE AVIZ  
BENJO:41157362249



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA

Fone: (91) 98899-6316

E-mail: [contratoscbmpa@gmail.com](mailto:contratoscbmpa@gmail.com)

ANSELMO TOLENTINO SOARES  
Assinado de forma digital por ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR  
Identificador de autenticação: C47D98B10C8320495770765008235F174A9320F05627

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

N° do Protocolo: 2023/1223439 Anexo/Sequencial: 44

PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA:04260737  
627

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO TEIXEIRA:04260737627  
Dados: 2024.03.18 11:54:00 -03'00'



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

Processo N° 2023/1223439

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES:**

**16.1.** É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**16.2.** É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/MEnº53, de 8 de Julho de 2020.

16.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

16.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES:**

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:**

18.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos

**19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO:**

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993

ANSELMO  
TOLENTINO SOARES  
JUNIOR:02844977707

Assinado de forma digital por  
ANSELMO TOLENTINO SOARES  
JUNIOR:02844977707  
Dados: 2024.03.18 08:57:15 -03'00'

PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA:042607  
37627

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA:04260737627  
Dados: 2024.03.18 11:54:24  
-03'00'

JAYME DE  
AVIZ  
BENJO:411573  
62249

Assinado de forma  
digital por JAYME  
DE AVIZ  
BENJO:411573622  
49



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA

Fone: (91) 98899-6316

E-mail: [contratoscbmpa@gmail.com](mailto:contratoscbmpa@gmail.com)

Identificador de autenticação: C47D982.9EFA.3A6.4F5623F174A9320F05

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

N° do Protocolo: 2023/1223439 Anexo/Sequencial: 44



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

Processo N° 2023/1223439

**20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO:**

20.1 É eleito o Foro da Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes

Belém-PA, 12 de março de 2024

**JAYME DE AVIZ**  
**BENJO:41157362249**

Assinado de forma digital por  
JAYME DE AVIZ  
BENJO:41157362249

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

**ANSELMO TOLENTINO  
SOARES**  
JUNIOR:02844977707

Assinado de forma digital por  
ANSELMO TOLENTINO SOARES  
JUNIOR:02844977707  
Dados: 2024.03.18 08:57:28 -03'00'

**Anselmo Tolentino Soares Júnior**  
**CS BRASIL FROTAS S.A**

**PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA:04260737627**

Assinado de forma digital por  
PAULO ROBERTO  
TEIXEIRA:04260737627  
Dados: 2024.03.18 11:54:50 -03'00'

**Paulo Roberto Teixeira**  
**CS BRASIL FROTAS S.A**

**TESTEMUNHAS:**

**1ª ALBERTO SILVA DOS SANTOS**  
CPF N°

Assinado de forma digital por  
ALBERTO SILVA DOS SANTOS  
Dados: 2024.03.20 09:55:31  
-03'00'

**2ª YAN GABRIEL CRUZ MIRANDA**  
CPF N°

Assinado de forma digital por YAN  
GABRIEL CRUZ MIRANDA  
Dados: 2024.03.20 09:55:48 -03'00'



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA

Fone: (91) 98899-6316

E-mail: [contratoscbmpa@gmail.com](mailto:contratoscbmpa@gmail.com)

Identificador de autenticação: C47D982.9EFA.3A6.4F5623F174A9320F05

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

N° do Protocolo: 2023/1223439 Anexo/Sequencial: 44



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**PORTARIA Nº 056/IN/CONTRATO, DE 12 DE MARÇO 2024**

**O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando a portaria nº 213, de 28 de dezembro de 2018, que institui o Grupo Técnico de Gestão de Compras;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1223439 - CBMPA, resolve:

Art. 1º Designar o MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, MF: 7173900/1, como Fiscal Titular do Contrato nº 045/2024, celebrado com a C S BRASIL FROTAS S.A, CNPJ: 27.595.780/0001-16, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos (tipo Pick-Up's), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º Designar o SUB TEN BM RR CONV ANTONIO SANTOS, MF: 5037689/7, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 e art. 70-A, 70-B, 70-C da Lei Ordinária nº 8.974/2020, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares Estaduais do Estado do Pará e regulamento do CBMPA.

Art. 3º O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

JAYME DE AVIZ  
BENJO:411573622  
49  
Assinado de forma digital por JAYME DE AVIZ  
BENJO:41157362249  
**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA  
Fone: (91) 98899-6319  
E-mail: [contratoscbmpa@gmail.com](mailto:contratoscbmpa@gmail.com)

Identificador de autenticação: C47D982.9EFA.3A6.4F5623F174A9320F05  
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2023/1223439 Anexo/Sequencial: 44

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024 – CCC/PMPA;** OBJETO: aquisição de equipamentos odontológicos de imagem de raio x para as unidades de atendimento odontológico da Polícia Militar do Pará, odontoclínica (ODC) e Unidades Sanitárias de Área (USA) da capital e interior conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, decorrente pregão eletrônico nº 47/2023 – DL/PMPA; O valor do presente Contrato é R\$ 251.273,20 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e vinte centavos); Data da Assinatura: 15/03/2024; VIGÊNCIA: 15/03/2024 a 14/03/2025; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:- Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; - Ação (projeto/atividade): 26/8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública; - Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; - PI: 1030008277E; - Fonte: 01500000001 e/ou 01704000026(Recursos Ordinários e/ou Royaltie Petróleo); Empresa: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA; Inscrita no CNPJ sob o nº 55.979.736/0001-45; Nota de Empenho 2024.260101NE003311, data de lançamento 11/03/2024; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 – CCC/PMPA;** OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual (coldres e porta carregadores) com a finalidade de atender as necessidades da Corporação, decorrente pregão eletrônico nº 45/2023 – DL/PMPA; O valor do presente Contrato é R\$ 21.922,00 (vinte e um mil, novecentos e vinte e dois reais); Data da Assinatura: 15/03/2024; VIGÊNCIA: 19/03/2024 a 18/03/2025; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:- Programa: 1510 – 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; - Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de policiamento ostensivo; - Natureza da Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; - PI: 1030008259C; - Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Empresa: SABRE COLDRES LTDA; Inscrita no CNPJ sob o nº 23.807.436/0001-92; Nota de Empenho 2024.260101NE003619, data de lançamento 13/03/2024; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

**Protocolo: 1052745**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 056/IN/CONTRATO, DE 12 DE MARÇO DE 2024

**Processo nº 2023/1223439**

**Contrato nº 045/2024**

Fiscal Titular do Contrato: MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, MF: 7173900/1

Fiscal Suplente do Contrato: SUB TEN BM RR CONV ANTONIO SANTOS, MF: 5037689/7

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos(tipo Pick Up), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: C S BRASIL FROTAS S.A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1052430**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 058/IN/CONTRATO, DE 15 DE MARÇO DE 2024

**Processo nº 2024/213365**

**Contrato nº 046/2024**

Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT QBM VANDILSON ALVES DE JESUS, MF: 57175067/1

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA, MF: 57189119/1

Objeto: Aquisição de 54.246 (cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e seis) fardos de garrafa de água mineral natural, sem gás de 1,5 litros (com 6 unidades), a fim de realizar ação de resposta em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: 3E SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 33.734.346/0001-72

Ordenador: HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM, em exercício.

**Protocolo: 1052265**

Identificador de autenticação: C47D982.9EFA.3A6.4F5623F174A9320F05

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2023/1223439 Anexo/Sequencial: 44

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024

**Processo Nº 2023/1223439**

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 – DL/PMPA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos(tipo Pick Up), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1510.8825

Fonte de Recurso: 02500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 006355

Natureza da Despesa: 339033

Plano Interno: PEA4108825C

Valor Global: R\$ 8.153.310,00 (oito milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e dez reais)

Data da assinatura: 12/03/2024

Vigência: 12/03/2024 até 12/09/2026

Contratada: C S BRASIL FROTAS S.A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1052426**

### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2023

**Processo: 2022/382298**

Objeto: Alteração da Cláusula Terceira, do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2023, referente a Dotação Orçamentária.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Funcional Programática: 06.122.1297.8338

Fonte de Recurso: 01500000001

Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: 4110008338C

Valor Global: R\$ 82.658,50 (oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, cinquenta centavos).

Data de Assinatura: 18/03/2024

Contratada: C Q COMERCIO E SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.356.159/0001-18

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

**Protocolo: 1052244**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

#### ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE

#### FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

#### EDITAL Nº 7 – CBMPA – CFO/BM, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICA a prorrogação, até as 18 horas do dia 5 de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), do período de preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfo](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo), bem como do período de envio, via upload, da imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA)

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

#### ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE

#### FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

#### EDITAL Nº 8 – CBMPA – CFP/BM, DE 18 DE MARÇO DE 2024

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICA a reabertura, das 10 horas do dia 19 de março de 2024 até as 18 horas do dia 5 de abril de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), do período de preenchimento da Ficha de Informações Pessoais (FIP), de acordo com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm\\_pa\\_23\\_cfp](http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfp), bem como do período de envio, via upload, da imagem legível da documentação mencionada no subitem 13.6 do edital de abertura.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

ELIETH DE FÁTIMA DE SOUZA BRAGA

Secretária de Planejamento e Administração do Estado do Pará

**Protocolo: 1052739**



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**PORTARIA Nº 155/IN/CONTRATO, DE 09 DE JULHO DE 2024**

**O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992;

Considerando a portaria nº 213, de 28 de dezembro de 2018, que institui o Grupo Técnico de Gestão de Compras;

Considerando a necessidade de substituição de fiscal do instrumento contratual nº 045/2024;

Considerando a portaria nº 056/IN/CONTRATO, DE 12 de março de 2024, publicada no DOE nº 35.749 de 19 de março de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1223439, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da portaria nº 056/IN/CONTRATO, de 12 de março de 2024, substituindo o MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, MF 57173900/1, da função de Fiscal Titular, pelo MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF 54184148-2, celebrado com a empresa C S BRASIL FROTAS S.A, CNPJ: 27.595.780/0001-16, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de locação de veículos (tipo Pick-Up's), para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 4º Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

JAYME DE AVIZ  
BENJO:41157362249

Assinado de forma digital  
por JAYME DE AVIZ  
BENJO:41157362249

**JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**



2.1. A Avaliação Psicológica obedecerá ao horário previsto no item acima. O candidato deverá se apresentar com 1(uma) hora de antecedência, quando assinar a Ata de Frequência. Após a hora estabelecida para início será proibida a entrada de qualquer candidato que, assim, estará automaticamente eliminado do concurso, conforme regras previstas no item 7.1. do Edital nº 001/2012-PMPA;

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. Na forma do item 14 do Edital nº 001/2012 - PMPA, esta Comissão estabelece que os subitens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7 e 7.1.8 do mesmo edital, prevalecerão para quaisquer etapas, no dia de sua realização, ou seja, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos de qualquer natureza e demais instrumentos/objetos elencados no Edital, sob pena de eliminação e demais cominações;

3.2. Todas as orientações para a realização da Avaliação Psicológica constam no Edital de abertura do concurso público N.º 003/ PMPA/2012.

4.0 presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Belém, 09 de julho de 2024.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1096528**

## FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

### ERRATA

**ERRATA DAS PUBLICAÇÕES DOE nº 35.878, pág. 48, de 02/07/2024, Protocolo 1092210.**

#### Onde se lê:

2º SGT ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES

#### Leia-se:

1º SGT ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES

**Protocolo: 1096044**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº057/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MÁRIO OBERTO DOS SANTOS MELO, CAP PM RG 8296, CPF 211.572.432-15, MF 33768261, CHEFE DO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 10 de Julho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

**Protocolo: 1096195**

## FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

### PORTARIA

#### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 006/2024 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Militar MAJ QOSPM RG 37718 ODILTON CLÉBER SIQUEIRA DE AMARAL da função de Fiscal Titular, que foi nomeado pela PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 008/2024 - FUNSAU/CONTRATOS, do Contrato de Credenciamento nº 015/2023 celebrado com a empresa BIODIAGNÓSTICOS LTDA, com sede em SANTARÉM/PA;

Art. 2º NOMEAR o Militar MAJ QOSPM RG 39710 CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PORTELA, do CPR I, como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento 015/2023 celebrado com a empresa BIODIAGNÓSTICOS LTDA, com sede em SANTARÉM/PA;

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 09 de Julho de 2024.

Ordenador: MARCELLE LOBATO MELO MAJ QOSPM RG 39736 - Respondendo pela Direção do do FUNSAU

**Protocolo: 1096471**

### APOSTILAMENTO

#### APOSTILAMENTO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 003/2021 – FUNSAU & IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA

Objeto: Alteração de Valores de Publicação em Diário Oficial do Estado.

Data de assinatura: 09/07/2024

Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU

Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA

Ord

enador: MARCELLE LOBATO MELO - MAJ QOAPM RG 39736 - Respondendo pela Direção do FUNSAU

**Protocolo: 1096492**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA nº 010/2024 – GAF/SUP.FUNDO, de 09 de julho de 2024

Nome do Servidor / RG / Cargo do Servidor / MF / CPF

GEORGE LEANDRO FERREIRA LIMA / RG 39720

MAJ PM / MF: 5418991/2 / CPF: 023.501.234-30

Fonte: 01759000050-000000 (Recurso Próprio - Superávit) / Natureza da Despesa: 33.90.39

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Prazos: Aplicação: 60 dias / Prestação de Contas: 15 dias

Ordenador: MARCELLE LOBATO MELO – MAJ QOSPM

Diretora do FUNSAU, em exercício

**Protocolo: 1096263**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº154/IN/CONTRATO, DE 09 DE JULHO DE 2024

#### PROCESSO Nº 2022/241218

#### CONTRATO Nº 021/2022

FISCAL SUPLENTE SUBSTITUÍDO: MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, MF: 57173900/1

FISCAL SUPLENTE SUBSTITUTO: MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF: 54184148/2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO E ININTERRUPTO DE COMBUSTÍVEIS, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO.

VIGÊNCIA: ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO DO CONTRATO E DE SEUS TERMOS ADITIVOS, QUANDO HOVER

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1095983**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº156/IN/CONTRATO, DE 09 DE JULHO DE 2024

#### PROCESSO Nº 2023/1133247

#### CONTRATO Nº 116/2023

FISCAL SUBSTITUÍDO: MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, MF: 57173900/1

FISCAL SUBSTITUTO: MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF: 54184148/2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO PICK-UP'S).

VIGÊNCIA: ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO DO CONTRATO E DE SEUS TERMOS ADITIVOS, QUANDO HOVER.

CONTRATADA: C S BRASIL FROTAS S.A

CNPJ: 27.595.780/0001-16

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1095989**

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº155/IN/CONTRATO, DE 09 DE JULHO DE 2024

#### PROCESSO Nº 2023/1223439

#### CONTRATO Nº 045/2024

FISCAL TITULAR SUBSTITUÍDO: MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES, MF: 57173900/1

FISCAL TITULAR SUBSTITUTO: MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF: 54184148/2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO PICK-UP'S).  
VIGÊNCIA: ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O VENCIMENTO DO CONTRATO E DE SEUS TERMOS ADITIVOS, QUANDO HOVER.  
CONTRATADA: C S BRASIL FROTAS S.A  
CNPJ: 27.595.780/0001-16  
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1095985

**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 412/DIÁRIAS/DF 27 DE JUNHO DE 2024**

Concede aos militares: SGT BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE, MF: 54185258; SGT BM JHONATAN FEIJO SILVA, MF: 54185329 E SGT BM JOELIO PEREIRA DIAS, MF: 57218236, 07 (SETE) diárias de alimentação e 06 (SEIS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.691,62 (SEIS MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Paragominas - PA para Dom Eliseu - PA no período de 07 a 13 de Maio de 2024, a serviço do 1ºGPA do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 413/DIÁRIAS/DF 27 DE JUNHO DE 2024**

Concede aos militares: SUBTEN BM DJAMIL RAIOL GUIMARAES, MF: 5602041; SGT BM GUTEMBERG MAGNO SOUZA, MF: 5398681; SD BM GABRIELLE COELHO FERNANDES, MF: 5971089 E SD BM FABIO ALEX SILVA CONDURU JUNIOR, MF: 5970634, 03 (TRÊS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.017,74 (DOIS MIL E DEZESSETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Salvaterra - PA para Soure - PA nos dias de 06, 07 e 08 de Maio de 2024, a serviço do 18ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 417/DIÁRIAS/DF 28 DE JUNHO DE 2024**

Concede aos militares: MAJ QOBM THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA MF: 57220120; SGT BM TIAGO DA CONCEICAO SOBRINHO MF: 57217820; SGT BM ANDRE OLIVEIRA DA SILVA MF: 54186691; SGT BM HEVERTON RODRIGO REIS DE LIMA MF: 57217935; SD BM KAMILA DA SILVA SANTOS MF: 5970992; SD BM SAYURI PEREIRA CONCEICAO MARTINS MF: 5971309 e SD BM PEDRO HENRIQUE THOME DA SILVA MF: 5971436, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.644,31 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para Salinópolis - PA no período de 15 a 16 de Maio de 2024, a serviço do 19ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 418/DIÁRIAS/DF 01 DE JULHO DE 2024**

Concede aos militares: SGT BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS, MF: 57190186 e CB BM CARLIRIO THIAGO MOREIRA REDIG, MF: 5932562, 04(QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.354,03 (DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Breves - PA no período de 25 a 28 de Junho de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 420/DIÁRIAS/DF 02 DE JULHO DE 2024**

Concede aos militares: MAJ QOBM ADRIANO GONCALVES DE SOUZA, MF: 57216360; SGT BM JOAO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES, MF: 5399076; SGT BM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA, MF: 54185225 e SGT BM LEONILSON BEZERRA ROSA, MF: 57189136, 04(QUATRO) diárias de alimentação e 03(TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.044,48 (CINCO MIL E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia-PA para São Caetano de Odivelas-PA, no período de 20 a 23 de Maio de 2024, a serviço do 17ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 438/DIÁRIAS/DF 09 DE JULHO DE 2024**

Concede aos militares: CEL QOBM MICHEL NUNES REIS, MF: 5817064; SGT BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS, MF: 57190186; CB BM ARTHUR NASCIMENTO DA CAMARA, MF: 5932531 e CB BM CARLIRIO THIAGO MOREIRA REDIG, MF: 5932562, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.875,55 (DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para São Félix do Xingu - PA, no período de 03 a 05 de Julho de 2024, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 439/DIÁRIAS/DF 09 DE JULHO DE 2024**

Concede aos militares: CEL QOBM MICHEL NUNES REIS MF: 5817064; SGT BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS MF: 57190186; CB BM ARTHUR NASCIMENTO DA CAMARA MF: 5932531 e CB BM CARLIRIO THIAGO MOREIRA REDIG MF: 593256203, 11 (ONZE) diárias de alimentação e 10 (DEZ) diárias de pousada para cada, perfazendo

um valor total de R\$ 12.077,31 (DOZE MIL E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Novo Progresso - PA, Oriximiná - PA e Almeirim - PA, no período de 06 a 16 de Julho de 2024, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1096162

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1966/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA Belém, 29 de Junho de 2024**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a cessão de servidor à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, nos termos do Decreto 795/2020, bem como o PAE nº 2020/167015 que trata da regularização de cessões à SEGUP;

R E S O L V E: I - REVOGAR a contar de 01/05/2024, os termos da PORTARIA nº 200/2019 - GAB/DG/CEDÊNCIA de 09/01/2016, que CEDEU o servidor DPC CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA, Matrícula nº 57193032, à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a contar de 01/01/2019;

I - CEDER o servidor DPC CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA, Matrícula nº 57193032, para o(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo período de 04 (quatro) anos, de 01/05/2024 a 29/04/2028, nos termos do Decreto 795/2020, com ônus para esta Polícia Civil, sem reembolso,

III - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1095973

**PORTARIA Nº 1273/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA Belém, 02 de Abril de 2024**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos dos PAE'S Nº 2022/1096745, 2024/681850 e 2024/ 699693, que versa sobre pedido de cessão do Servidor IPC RENAN MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO BARROS, matrícula nº. 5940354, para o Governo de Pernambuco, a fim de exercer suas atividades Secretaria de Defesa Social do Estado;

CONSIDERANDO os termos do PARECER Nº 626/2022-ASJUR/CCG, bem como a manifestação do Chefe da Casa Civil da Governadoria, autorizando a cessão,

R E S O L V E: I - CEDER, o servidor IPC RENAN MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO BARROS, matrícula nº. 5940354, para o Governo de Pernambuco, a fim de exercer suas atividades na Secretaria de Defesa Social daquele Estado, com ônus ao órgão cedente, mediante reembolso pelo cesionário, pelo período de 01/05/2024 até 30/04/2026;

II - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1095979

**PORTARIA Nº 1967/2024-GAB/DG/CEDÊNCIA Belém, 29 de Junho de 2024**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a cessão de servidor à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, nos termos do Decreto 795/2020, bem como o PAE nº 2020/167015 que trata da regularização de cessões à SEGUP;

R E S O L V E: I - CEDER o servidor EPC ALDENIR NONATO DA SILVA FRANCO, Matrícula nº 5834961, à SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo período de 04 (quatro) anos, de 27/11/2020 a 25/11/2024 nos termos do Decreto 795/2020, com ônus para esta Polícia



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E  
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**TERMO DE CIÊNCIA EXPRESSA**

PELO PRESENTE TERMO DE CIÊNCIA EXPRESSA, REGISTRO QUE FUI FORMALMENTE COMUNICADO DO ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL, CONFORME PORTARIA 155/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024 (PUBLICADA NO DOE Nº 35.890, DE 10 DE JULHO DE 2024), REFERENTE AO CONTRATO: 045/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (TIPO PICK-UP'S), EMPRESA: C S BRASIL FROTAS S.A, CNPJ: 27.595.780/0001-16.

Belém – PA, 16 de julho de 2024.



Documento assinado digitalmente  
DIANA FERNANDES DAS CHAGAS  
Data: 16/07/2024 10:00:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSINATURA DO FISCAL.

**NESTE TERMO DE CIÊNCIA EXPRESSA DEVERÁ CONSTAR A DATA, LOCAL, IDENTIFICAÇÃO NOMINAL, FUNCIONAL E A ASSINATURA DO BOMBEIRO MILITAR DESIGNADO A EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR (OU SUPLENTE). APÓS ISTO, TAL TERMO DEVERÁ SER REENCAMINHADO, VIA PAE, À DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO PARA FINS DE REGISTRO E CONTROLE.**

**DECLARO QUE DEVO SEGUIR AS DIRETRIZES DO MANUAL DE GESTÃO DE CONTRATOS DISPONIBILIZADO PELO ESTADO DO PARÁ, CONFORME DISPOSTO NO ART 67 DA LEI FEDERAL 8.666/93, E ART 1º DO DECRETO ESTADUAL Nº 870, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013. ISTO POSTO DEVO EXECUTAR A FISCALIZAÇÃO DE FORMA ASSÍDUA E PERFEITA, CONSOANTE O DISPOSTO NO MANUAL DE GESTÃO DE CONTRATO:**

<http://www.compraspara.pa.gov.br/sites/default/files/decreto%20870.pdf>



Avenida Júlio César, nº 3000 – Marambaia, CEP: 66.615-055, Belém-PA  
Fone: (91) 98899-6316  
E-mail: [contratoscbmpa@gmail.com](mailto:contratoscbmpa@gmail.com)

Identificador de autenticação: C6E3191.58EC.27B.B605D7A4AFA218A6C3

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>  
Nº do Protocolo: 2024/843541 Anexo/Sequencial: 5